

Data: 03/03/2023

Duração: 1h

**Ata de Reunião Ordinária**  
**Conselho Estadual de Previdência – CEP**

<b>Reunião solicitada por:</b>	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva			<b>Tipo de reunião:</b>	Extraordinária
<b>Condução:</b>	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva			<b>Redator da Ata:</b>	Nadia Rocha
<b>Conselheiros:</b>	<b>Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva</b> – Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária Estado do Pará – IGEPREV (Membro Titular) <b>Franklin José Neves Contente</b> – Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária Estado do Pará – IGEPREV (Membro Suplente) <b>René de Oliveira e Sousa Júnior</b> – Secretário da Fazenda do Estado do Pará – SEFA (Membro Suplente) <b>Ivan Silveira da Costa</b> – Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular) <b>Carolina Ormanes Massoud</b> – Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular) <b>Massoud Tufi Salim Filho</b> – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular) <b>Waldete Vasconcelos Seabra Gomes</b> – Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular) <b>Sandra Maria Azevedo dos Santos</b> – Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular) <b>Pedro Fernandes Souza Filho</b> – Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular) <b>Dilson Barbosa Soares Junior</b> – Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente) <b>Marly dos Anjos Belo da Silva</b> – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)				
<b>Assunto:</b>	<b>Abertura</b>				
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência, procedida pelo Presidente do IGEPREV, Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva.					
<b>Pauta:</b>	<b>Avaliação Atuarial 2023</b>	<b>Relator:</b>	Giussepp Mendes		
O Presidente do IGEPREV, Giussepp Mendes, iniciou a sessão informando que o Técnico em Estatística e Atuária, Utan dias Lima, juntamente com o Atuário Mário Rattes realizarão a apresentação ao Colegiado da situação atuarial do Instituto, bem como explanarão sobre a ciência atuarial e sua competência para o suporte da gestão previdenciária de um RPPS. Os Atuários iniciaram informando que o objetivo da atuária no RPPS é o de calcular os custos do passivo atuarial do regime, observando a capacidade de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. Explicaram que a atividade da atuária está fundamentada no tripé do cálculo atuarial: base cadastral, base normativa e base técnica. O Atuário Mário Rattes apresentou o relatório de avaliação atuarial de 2023. Salientou a importância do resultado da avaliação atuarial para a sociedade, possibilitando maior entendimento do custeio do regime de previdência, sendo					

necessário que seja cada vez mais ampliado o acesso a este tema, de tamanha importância na vida dos segurados do RPPS. Concluiu a apresentação do projeto esclarecendo as dúvidas e apontamentos feitos pelos Conselheiros. Os Conselheiros parabenizaram a equipe de Atuária do IGEPREV pela sua atividade, bem como a Iniciativa do Instituto em fomentar disponibilidade dos resultados atuariais da previdência no âmbito da Administração Pública Estadual.

<b>Deliberação:</b>	Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Relatório de Avaliação Atuarial 2023.
---------------------	---

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho Estadual do IGEPREV.

Belém, 03 de março de 2023.

**Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária Estado do Pará – IGEPREV (Membro Titular)

**Franklin José Neves Contente**

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária Estado do Pará – IGEPREV (Membro Suplente)

**René de Oliveira e Sousa Júnior**

Secretário da Fazenda do Estado do Pará – SEFA (Membro Suplente)

**Ivan Silveira da Costa**

Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular)

**Carolina Ormanes Massoud**

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)

**Massoud Tufi Salim Filho**

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)

**Waldete Vasconcelos Seabra Gomes**

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)

**Sandra Maria Azevedo dos Santos**

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

**Pedro Fernandes Souza Filho**

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

**Dilson Barbosa Soares Junior**

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

**Marly dos Anjos Belo da Silva**

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Processo: 2024/289318.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MONICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS COUTINHO, matrícula nº 3220192/1, aposentado (a) no cargo/função de Sociólogo, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202401518/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de 80% para 70%. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 12 de março de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 1050423**

**OUTRAS MATERIAS****EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP**

Em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, localizada à Av. Alcindo Cacela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, René de Oliveira e Sousa Júnior, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Waldete Vasconcelos Seabra Gomes, Sandra Maria Azevedo dos Santos, Pedro Fernandes Souza Filho, Dilson Barbosa Soares Junior e Marly dos Anjos Belo da Silva.

Esteve presente, também, o senhor Henrique Pereira Mascarenhas, Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV.

O Conselho Estadual de Previdência decidiu:

1. Aprovar os Relatórios Mensais de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPREV, referentes aos meses de Novembro e Dezembro/2022;
2. Aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Colegiado.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião, da qual a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Previdência, Nadia Patrícia da Silva Rocha, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência presentes.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Titular)

René de Oliveira e Sousa Júnior

Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA (Membro Titular)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)

Waldete Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Pedro Fernandes Souza Filho

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Dilson Barbosa Soares Junior

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

Marly dos Anjos Belo da Silva

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

**Protocolo: 1050352**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP**

Em três de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, localizada à Av. Alcindo Cacela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, Franklin José Neves Contente, René de Oliveira e Sousa Júnior, Ivan Silveira da Costa, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Waldete Vasconcelos Seabra Gomes, Sandra Maria Azevedo dos Santos, Pedro Fernandes Souza Filho, Dilson Barbosa Soares Junior e Marly dos Anjos Belo da Silva.

Esteve presente, também, o senhor Utan Dias Lima, Técnico de Estatística e Atuária do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV.

O Conselho Estadual de Previdência decidiu:

1. Aprovar o Relatório de Avaliação Atuarial 2023.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião, da qual a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Previdência, Nadia Patrícia da Silva Rocha, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência presentes.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Titular)

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Suplente)

René de Oliveira e Sousa Júnior

Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA (Membro Titular)

Ivan Silveira da Costa

Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)

Waldete Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Pedro Fernandes Souza Filho

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Dilson Barbosa Soares Junior

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

Marly dos Anjos Belo da Silva

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

**Protocolo: 1050354**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA RET. RE. Nº 907 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DA PORTARIA RET RE Nº 1.167 do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE – PROCESSO nº 2022/179143. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a Portaria RET RE nº 1.167, de 22/05/2023, que reformou “ex-offício”, na mesma graduação, o 3º Sargento PM RG 36107, RODIEL GARCIA UCHOA, mat. nº 57200153/1, em razão da retificação da Ata de Saúde em Grau de Recurso na Sessão Ordinária nº 001/2022 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, passando a constar: de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, da Lei 5251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985, art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art.º, inciso III, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, caput da Lei nº 4.491/73 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.275,36 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidaçao Militar - 30%	794,46
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	913,63
Adicional de Inatividade - 20%	2.009,98
Auxílio Invalidez	1.215,50
Total de proventos	13.275,36

II – Esta revisão de benefício será implantada respeitando a legislação vigente à data em que o segurado reuniu os requisitos para a passagem à inatividade, nos termos do art. 60, §2º, c/c art. 132, ambos da Lei Complementar nº 142/2021, e não gera efeitos financeiros.

DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPSS/PA

**Protocolo: 1050518**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº 575/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024****Processo nº 2024/260157**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/03/2024, do gozo das férias do servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS, Motorista, Id Func nº 3248429/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela PORTARIA Nº 200 de